Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8843 — Macquarie Group/TDC)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 88/11)

1. Em 1 de março de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]), pelo qual a DK Telekommunikation ApS, um veículo de consórcio (o consórcio é composto por MIRACo, PFA Holding, PKA Holding e ATP Holding), adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, a empresa TDC A/S («TDC», Dinamarca), mediante oferta pública de aquisição. O consórcio é controlado negativamente pelo Macquarie Group Limited («Macquarie», Austrália), que exercerá um controlo exclusivo negativo da TDC após a operação.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Macquarie Group: prestador, à escala mundial, de serviços bancários, financeiros, de consultoria, de investimento e de gestão de fundos cotado na bolsa de valores australiana;

— TDC: prestador de serviços de comunicações e fornecedor de soluções para televisão e entretenimento para os mercados residencial e empresarial, sobretudo na Dinamarca e na Noruega.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.8843 — Macquarie Group/TDC A/S, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.